

PORTARIA N.º 054/2026

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO
SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ
AZEVEDO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Analista Legislativo/Coordenador Municipal do PJ 2026, da Câmara Municipal de Lavras, **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**, ½ (meia) diária, no valor de R\$100,00 (cem reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Varginha/MG, no dia 14 de abril de 2026, para participar da Visita Técnica da Coordenação Estadual do Parlamento Jovem 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de abril de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.04.10
16:57:56 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente